Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 593/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 309/2024, QUE DIZ RESPEITO A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 309/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, até o momento a mesma não obteve resposta, nem tampouco foi realizada a obra. Razão pela qual reiteramos o pedido, cientes da importância da referida obra para a promoção do bem-estar dos moradores.

Nova Lima é uma Comunidade populosa e encontra-se em pleno desenvolvimento, de forma que torna-se necessária a adoção de medidas para proporcionar melhorias que atendam as demandas que advêm desse progresso. É oportuno destacar que, Nova Lima possui cemitério, porém ainda não dispõe de capela mortuária, o que obriga os moradores a procurar outros locais ou até mesmo velar seus entes queridos em suas próprias residências, que muitas das vezes é inviável devido à limitação de espaço e/ou a dificuldade de acesso.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de dezembro de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador